



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 19/07/2021

Gabriel Lemes

PORTARIA Nº. 086/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

"AUTORIZA o empenho estimativo complementar de despesas e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o 1º Aditivo ao Contrato nº 016/2020 com a Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 040/2019, Pregão Presencial nº 037/2019, para gerenciamento de frota via cartão magnético, e que o saldo empenhado não será suficiente para adimplemento das despesas;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo complementar do 1º aditivo ao contrato nº 016/2020, nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças conforme o **Elemento de Despesa número 33.90.30, Ficha nº. 20215899:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.604.122/0001-97	R\$ 10.000,00

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo complementar.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021